



## ATA N.º 1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do procedimento de constituição de reserva de recrutamento para Técnico Auxiliar de Saúde (TAS), nomeado por deliberação do Conselho de Administração de 2026.05.14, constituído por Anabela das Neves Duarte Feliciano, Técnica Auxiliar de Saúde Principal, na qualidade de Presidente, Elisabete Maria Teixeira Dinis, Técnica Auxiliar de Saúde Principal, e Diogo Emanuel Pires Amaro, Coordenador dos Serviços Gerais, como vogais efetivos, todos da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, com o objetivo de definir os critérios de seleção a aplicar no presente procedimento de recrutamento.

### 1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Júri deliberou, por unanimidade, definir a seguinte fórmula de ordenação final dos candidatos:

$$CF = (40\%) AC + (60\%) EPS$$

em que:

- CF = Classificação Final
- AC = Avaliação Curricular
- EPS = Entrevista Profissional de Seleção

#### 1.1 – AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

A Avaliação Curricular será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HL + FP) / 2$$

em que:

- HL = Habilitações Literárias
- FP = Formação Profissional na área da saúde

##### 1.1.1 – Habilitações Literárias (HL)

O Júri deliberou estabelecer a seguinte classificação:

- Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde — 20 valores
- Titular do 12.º ano de escolaridade ou habilitação superior — 15 valores
- Titular do 9.º ano de escolaridade ou equivalente — 10 valores
- Titular da escolaridade mínima obrigatória ou equivalente — 5 valores



### 1.1.2 – Formação Profissional na Área da Saúde (FP)

O Júri deliberou classificar este parâmetro da seguinte forma:

- Formação igual ou superior a 300 horas — 20 valores
- Formação igual ou superior a 100 horas e inferior a 300 horas — 15 valores
- Formação até 100 horas — 10 valores
- Sem formação profissional na área da saúde — 5 valores

### 1.2 – ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)

A Entrevista Profissional de Seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência, competências comportamentais, capacidade de comunicação, motivação e adequação do candidato ao exercício das funções inerentes à categoria de Técnico Auxiliar de Saúde.

A classificação da entrevista será obtida através da seguinte fórmula:

$$EPS = (EP + AP + CE + CFM) / 4$$

em que:

- EP = Experiência Profissional
- AP = Atitude Profissional
- CE = Capacidade de Expressão
- CFM = Conhecimentos, Formação e Motivação

#### 1.2.1 – Experiência Profissional em Instituições Hospitalares, de Saúde ou Sociais (EP)

- Experiência igual ou superior a 5 anos — 20 valores
- Experiência superior a 1 ano e inferior a 5 anos — 15 valores
- Experiência até 1 ano — 10 valores
- Sem experiência — 5 valores

#### 1.2.2 – Atitude Profissional (AP)

A avaliação será efetuada mediante análise da postura e reação do candidato perante uma situação prática apresentada pelo Júri.

- Demonstra elevada capacidade de resposta, iniciativa e adequação comportamental — 20 valores
- Demonstra comportamento adequado e profissional — 15 valores
- Demonstra dificuldades de adaptação ou postura pouco adequada — 10 valores

#### 1.2.3 – Capacidade de Expressão (CE)



- Demonstra excelente capacidade de comunicação, discurso fluido e articulado — 20 valores
- Demonstra comunicação clara e objetiva — 15 valores
- Demonstra dificuldades de comunicação e expressão verbal — 10 valores

#### 1.2.4 – Conhecimentos, Formação e Motivação para o Exercício da Função (CFM)

- Demonstra conhecimentos muito bons, formação adequada e elevada motivação — 20 valores
- Demonstra bons conhecimentos, formação adequada e motivação — 15 valores
- Demonstra poucos conhecimentos/formação ou motivação reduzida — 10 valores
- Demonstra ausência de conhecimentos/formação e motivação — 5 valores

## 2. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Constituem motivos de exclusão do procedimento:




- O não preenchimento dos requisitos constantes do aviso de abertura;
- A não comparência à Entrevista Profissional de Seleção;
- A obtenção de classificação inferior a 10 valores na Entrevista Profissional de Seleção;
- A apresentação de documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido.

## 3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de igualdade de classificação final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- 1.º – Melhor classificação na Entrevista Profissional de Seleção;
- 2.º – Melhor classificação na Avaliação Curricular;
- 3.º – Melhor pontuação na Experiência Profissional;
- 4.º – Maior número de horas de formação na área da saúde;
- 5.º – Sorteio.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Presidente   
\_\_\_\_\_  
1.º Vogal   
\_\_\_\_\_  
2.º Vogal   
\_\_\_\_\_